

## CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

**NOME COMPLETO:** JM Jazz Studio de Danca

**CPF/CNPJ:** 21.814.300/0001-84

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima, **CERTIFICA** para os devidos fins, que na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCERR, **NÃO CONSTA**, o (a) requerente acima identificado(a), no Cadastro de Responsáveis cujas contas foram julgadas IRREGULARES, por decisão definitiva deste Tribunal, nos termos do art. 105 da Lei Complementar Estadual nº 006/1994.

A consulta para emissão desta certidão, considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva. Foram excluídos os processos em tramitação e que ainda não foram objeto de deliberação, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitada em julgado.

**Obs. I.** Esta Certidão tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme dispõe o § 2º do art. 176 do Regimento Interno-TCERR.

**Obs. II.** As informações referentes ao NOME e CPF/CNPJ são de responsabilidade do requerente.

---

**Referência:** Processo nr. 002635/2022

SEI nr. 1213866



Documento assinado eletronicamente por **SEI Certidão Eletrônica, Emissão Automática**, em 12/04/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **1213866** e o código CRC **EE1CA3C6**.

---

**Referência:** Processo nr. 002635/2022

SEI nr. 1213866